



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2018, D E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA SALA COFRE CERTIFICADA ABNT NBR 15.247, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SUBSISTEMAS DA CÉLULA ESTANQUE, CLIMATIZAÇÃO, COMBATE À INCÊNDIO, MONITORAÇÃO E A RECARGA DO GÁS FM200 (GRUPO 1), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ACECO TI S.A. (Pregão Eletrônico CNJ N. 09/2018 - Processo n. 06325/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, a empresa **ACECO TI S.A.**, com sede SHCS, CR Comércio Residencial, Quadra 515, Bloco C, Loja 039, Brasília/DF, CEP 70.381-530, telefone (11) 2164-7124, inscrita no CNPJ sob o n. 43.209.436/0011-70, doravante denominada **CONTRATADA ANTECESSORA**, neste ato representada por **Felipe Ramires Pereira**, RG n. 32.798.256-1 SSP/SP e CPF n. 291.388.308-76, e **Vaner Benedito Soares da Silva**, RG n. 17.176.801-2 SSP/SP, CPF n. 072.694.318-50, e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**, com sede na Avenida Gupe, n. 10.767, Galpão 03, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP 06422/120, telefone (11) 4410-4380, inscrita no CNPJ sob o n. 03.698.620/0005-68, doravante denominada **CONTRATADA SUCESSORA**, neste atos representada por **Márcio José Martin**, RG n. 26.847.319 SSP/SP e CPF n. 180.275.368-04, e **Rogério Takashi Fujimoto**, RG n. 25.622.574-6 SSP/SP e CPF n. 213.026.138-80, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 06325/2018 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo formalizar a sucessão para a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**, CNPJ n. 03.698.620/0005-68, da prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do Contrato n. 19/2018, de que é titular a empresa **ACECO TI S.A.**, CNPJ sob o n. 43.209.436/0011-70.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA SUCESSORA** declara conhecer o inteiro teor do Contrato em comento e compromete-se, por força das normas e princípios licitatórios, na condição de sucessora dos direitos, deveres e obrigações da sucedida, a cumprir todas as cláusulas e condições do referido contrato.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA SUCESSORA** se compromete em apresentar os respectivos documentos habilitatórios, a fim de comprovar a regularidade fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira perante a **CONTRATANTE**, não restando dúvidas de que possui plenas condições de suceder a sua matriz nos direitos e obrigações decorrentes.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA ANTECESSORA**

Felipe Ramires Pereira
Representante

Vaner Benedito Soares da Silva
Representante

Pela **CONTRATADA SUCESSORA**

Márcio José Martin
Representante

Rogério Takashi Fujimoto
Representante



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 04/08/2022, às 14:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Takashi Fujimoto, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 18:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 23:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ramires Pereira, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 15:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vaner Benedito Soares da Silva, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 16:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 10/08/2022, às 12:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1369750** e o código CRC **18E35273**.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 78/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/07/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de locação de veículos comuns para o Transportes de Pessoas em serviço público, incluindo combustíveis, insumos inerentes à contratação e motoristas devidamente habilitados, para atender as necessidades da Defensoria Pública da União na Região Sudeste II (Estado - São Paulo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RODRIGO KATIBONE HOLANDA
Pregoeiro

(SIDE - 10/08/2022) 290002-00001-2022NE800150

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 328.292/2022 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 41/2022, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: A PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA. OBJETO: fornecimento de água mineral em garrafão. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 62/2022. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 16.046,28 (dezesseis mil, quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 - UASG 10001**

Nº Processo: 910.565/2021. Objeto: Aquisição de licenças Windows Server versão 2019 ou mais recente, dos tipos Datacenter e Standard.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 11/08/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar, Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/10001-5-00086-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 09/08/2022) 10001-00001-2022NE000291

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 04º Termo Aditivo ao Contrato 2017/0084, celebrado com a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 08.220.952/0001-22. Processo: 200.010376/2021-17. Data da Assinatura: 08/08/2022. Objeto: Rectactua em 0,22519% ao valor mensal atualizado do contrato, referente ao Item A - prestação de serviços de mão de obra - a vigorar a partir de 01/05/2018; revisa em - 0,10916% e reajusta em 0,81577%, a vigorarem a partir de 01/12/2018. Reajusta em 4,12811% ao valor global estimado anual atualizado para o Item B - prestação de serviços complementares - e para o Item C - fornecimento de materiais de manutenção hidrossanitária - a vigorarem a partir de 01/12/2018. Rectactua em 2,74400% referente ao Item A, a vigorar a partir de 01/05/2019 e reajusta em 0,66431% a vigorar a partir de 01/12/2019. Reajusta em 3,36662% ao valor global estimado anual atualizado para o Item B e para o Item C, a vigorarem a partir de 01/12/2019. Revisa em -0,17945% e em 0,56719% referente ao Item A, a vigorarem a partir dos dias 01 e 13/01/2020, respectivamente, e rectactua em 2,25528% a vigorar a partir de 01/05/2020. Retificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo. Reajusta em 1,02431% referente ao Item A e em 5,19803% ao valor global estimado anual atualizado para o Item B e para o Item C, a vigorarem a partir de 01/12/2020. Rectactua em 4,12181% referente ao Item A, a vigorar a partir de 01/05/2021. Em face das alterações autorizadas, o valor global estimado anual atualizado do contrato, para o período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, passa de R\$ 2.558.745,64 para R\$ 2.903.260,18, sendo o valor mensal atualizado para o Item "A" - prestação de serviços de mão de obra (equipe de dedicação exclusiva) - em R\$ 195.580,56; o valor global estimado anual atualizado para o Item "B" - prestação de serviços complementares - passa de R\$ 157.765,94 para R\$ 179.600,87, compreendendo o subitem 2 - prestação de serviços sob demanda (R\$ 131.238,74); subitem 3 - sistema de ponto eletrônico biométrico (R\$ 624,00); subitem 5 - depreciação ferramental (disponibilidade início dos serviços = R\$ 47.527,17) e subitem 6 - depreciação ferramental (disponibilidade após 90 dias = R\$ 210,96) e o valor global estimado anual atualizado para o Item "C" - fornecimento de materiais de manutenção hidrossanitária - passa de R\$ 331.120,28 para R\$ 376.692,59, a vigorarem a partir de 01/05/2018. Programa de Trabalho: 167456. Naturezas de Despesas: 339037, 339092, 339039 e 339030. Notas de Empenho nºs 2022NE000766, 2022NE000767, 2022NE000768, 2022NE000769 e 2022NE000770, de 10/02/2022, nºs 2022NE001606, 2022NE001603, 2022NE001604, 2022NE001609, 2022NE001610, 2022NE001607, 2022NE001608, 2022NE001611, 2022NE001616, 2022NE001617, 2022NE001613, 2022NE001614, 2022NE001615, 2022NE001622, 2022NE001626, 2022NE001627, 2022NE001623, 2022NE001624 e 2022NE001625, de 11/05/2022, nºs 2022NE001646, 2022NE001645, 2022NE001647, de 13/05/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Rodrigo da Costa Silva.

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica n. 11/2022 celebrado entre o STF e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA (Processo Eletrônico 005645/2022). Objeto: divulgação de programa de curso educativo, informativo e/ou jornalístico por intermédio da TV Justiça e Rádio Justiça. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 9/8/2022. Vigência: de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura. Assinam: Pelo STF, Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral; e, pela ANAMATRA, Luiz Antônio Colussi, Presidente.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**EXTRATO DE ADESAO**

Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região ao Termo de Cooperação Técnica CNJ n. 097/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Processo: 03281/2021. Objeto: desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos, ficando o CSJT com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais do Trabalho do Acordo. Assinatura: 04/08/2022. Signatário: pelo TRT5, Desembargadora Débora Maria Lima Machado - Presidente.

EXTRATO DE ADESAO

Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região ao Termo de Cooperação Técnica CNJ n. 085/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Processo: 03284/2021. Objeto: desenvolvimento colaborativo de produtos e serviços para a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br, em que o CSJT atuará como orquestrador dos Tribunais Regionais do Trabalho do Acordo. Assinatura: 04/08/2022. Signatário: pelo TRT5, Desembargadora Débora Maria Lima Machado - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 19/2018, celebrado entre o CNJ e a ACECO TI S.A. CNPJ 43.209.436/0011-70. Processo: 06325/2018. Objeto: formalizar a sucessão para a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A., CNPJ n. 03.698.620/0005-68, da prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do Contrato n. 19/2018, de que é titular a empresa ACECO TI S.A., CNPJ sob o n. 43.209.436/0011-70. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 588.884,63. Data de Assinatura: 10/08/2022. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Johanness Eck - Diretor-Geral; pela Contratada Antecessora, Felipe Ramires Pereira e Vaner Benedito Soares da Silva; pela Contratada Sucessora, Márcio José Martin e Rogério Takashi Fujimoto.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 070001 - TSE

Número do Contrato: 27/2022.
Nº Processo: 2021.00.000004391-5.
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: 1º termo aditivo ao contrato-tse nº 27/2022 tem por escopo acrescer um mês à prestação dos serviços referentes aos itens 1, 3 e 4 do contrato, pelo período de 20/10/2022 a 19/11/2022. Assinam: rui moreira de oliveira, diretor-geral, pelo tse; e sheila roberta couto lira e juliana franco jibran hsieh, procuradoras, pela contratada.. Vigência: 08/08/2022 a 05/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.691.615,74. Data de Assinatura: 08/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2022).

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TSE nº 76/2022, firmado entre o TSE e a empresa Alzotec Informática Ltda., CNPJ nº 17.775.469/0001-03. OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para Sessões Plenárias híbridas - Item 5 da Licitação TSE nº 38/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.189,30. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.709/2018. ASSINATURA: 10/8/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no DOU e duração de 8 meses. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; e Márcio José Zoccatelli, Sócio Administrador, pela Contratada. P.A. SEI nº 2021.00.000010407-8.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TSE nº 77/2022, firmado entre o TSE e a empresa V&M Negócios Eireli Ltda., CNPJ nº 27.836.512/0001-49. OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para Sessões Plenárias híbridas - Item 7 da Licitação TSE nº 38/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.090,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.709/2018. ASSINATURA: 10/8/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no DOU e duração de 8 meses. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; e Rosane Milet Passos Teixeira, Gerente Proprietária, pela Contratada. P.A. SEI nº 2021.00.000010407-8.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TSE nº 75/2022, firmado entre o TSE e a empresa Silvío Aparecido de Medeiros Eletrônicos - EPP, CNPJ nº 13.728.507/0001-08. OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para Sessões Plenárias híbridas - Item 4 da Licitação TSE nº 38/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.849,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.709/2018. ASSINATURA: 10/8/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no DOU e duração de 8 meses. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; e Silvío Aparecido de Medeiros, Diretor Presidente, pela Contratada. P.A. SEI nº 2021.00.000010407-8.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TSE nº 74/2022, firmado entre o TSE e a empresa WWC Tecnologia Comércio de Produtos Eletrônicos, Áudio e Som Ltda., CNPJ nº 41.231.672/0001-95. OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para Sessões Plenárias híbridas - Item 3 da Licitação TSE nº 38/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.990,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.709/2018. ASSINATURA: 10/8/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no DOU e duração de 8 meses. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; e Natalia Andrioli Viana Rezende, Sócia Administradora, pela Contratada. P.A. SEI nº 2021.00.000010407-8.

